



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000506/2023-14

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA UMJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UMJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.131/0001-55, sediada na Avenida Formosa, nº 3321, Centro, Ministro Andreazza, em Rondônia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000506/2023-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2023 (SEI nº 0264417) por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2024 até 02/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 54.526,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 654.317,98 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
	1	Apoio Administrativo	5	R\$ 7.124,58	R\$ 85.495,00	R\$ 35.622,90	R\$ 427.474,80
	2	Pecuária	2	R\$ 7.205,82	R\$ 14.411,64	R\$ 7.205,82	R\$ 87.510,84

		Recepcionista		3.647,91	43.774,87	R\$ 1.295,02	R\$ 81.345,04
1	3	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.483,03	R\$ 41.796,37	R\$ 6.966,06	R\$ 83.592,72
	4	Motorista	1	R\$ 4.641,72	R\$ 55.700,62	R\$ 4.641,72	R\$ 55.700,62
TOTAL						R\$ 54.526,50	R\$ 654.317,98

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - PTRES: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339037
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000080

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 32.715,89 (trinta e dois mil setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA

Sócio Administrador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 29/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314378** e o código CRC **9B06D73D**.

Referência: Processo nº 01350.000506/2023-14

SEI nº 0314378

[Home](#) > [Contratos](#)

 Portal Nacional de Contratações Pùblicas

Termo Aditivo n° 00001/2024

Última atualização 29/11/2024

Data assinatura: 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 02/12/2025

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 35/2023 (SEI N° 0264417) POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/12/2024 ATÉ 02/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 658.000,00 **Valor global:** R\$ 658.000,00

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 35/2023 (SEI N° 0264417) POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/12/2024 ATÉ 02/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.453.131/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: UMJ LTDA

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.453.131/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: UMJ LTDA

[Termos](#) [Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2024	Termo Aditivo	29/11/2024

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: | < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n° 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concorrência direta legal homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo n° 00001/2024

Última atualização 29/11/2024

Data assinatura: 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 02/12/2025

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 35/2023 (SEI N° 0264417) POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/12/2024 ATÉ 02/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 658.000,00 **Valor global:** R\$ 658.000,00

AGR

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 35/2023 (SEI N° 0264417) POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/12/2024 ATÉ 02/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.453.131/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: UMJ LTDA